

EDITAL Nº02/2025

PROCESSO DE ESCOLHA DE AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2025 PARA PROFESSORES ACTs EM CARATER TEMPORÁRIO.

A Secretaria Municipal de Educação de Flor do Sertão, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, torna público pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o processo de ESCOLHA DE AULAS DOS PROFESSORES ACTS para o ano letivo de 2025 para atuação na **Educação Infantil e Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano** e para as disciplinas de: **Educação Física, Arte e Letras Inglês**, com carga horaria de 40, 30, 20 ou 10 horas semanais.

LOCAL E HORARIO DAS ESCOLHAS

Art. 1º - As escolhas serão realizadas no dia **24 de janeiro de 2025 as 13h30 h** no Centro Educacional Padre Luis Muhl, situado na Rua Vitória, 405, centro de Flor do Sertão – SC, nos seguintes horários:

- **13h30min para professores ACTs contratados em caráter temporário.**

DAS VAGAS

Art. 2º A escolha de aula seguirá a do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 do Município de Flor do Sertão.

As vagas para escolhas serão oferecidas da seguinte forma:

QUADRO DE VAGAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA 2025

TURMA	CARGA HORÁRIA	TURNOS
INFANTIL 4 ANOS	20H	VESPERTINO
INFANTIL 5 ANOS	40H	INTEGRAL
INFANTIL 5 ANOS	20H	MATUTINO

PROFESSORES AUXILIARES DE CRECHE

TURMA	CARGA HORÁRIA	TURNOS
INFANTIL I	30H	MATUTINO
INFANTIL I	30H	VESPERTINO
INFANTIL II	30H	MATUTINO
INFANTIL II	30H	VESPERTINO
INFANTIL III	30H	MATUTINO
INFANTIL III	30H	VESPERTINO

ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

TURMA	CARGA HORÁRIA	TURNOS
INFANTIL 4 ANOS	10H	ALMOÇO E DESCANSO
INFANTIL 5 ANOS	10H	ALMOÇO E DESCANSO

QUADRO DE VAGAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL PARA 2025

TURMA	CARGA HORÁRIA	TURNOS
1º ANO	40H	INTEGRAL
1º ANO	40H	INTEGRAL
2º ANO	40H	INTEGRAL
2º ANO	40H	INTEGRAL
3º ANO	20H	VESPERTINO
3º ANO	20H	VESPERTINO
5º ANO	40H	INTEGRAL
5º ANO	40H	INTEGRAL

ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

TURMA	CARGA HORÁRIA	TURNOS
1º ANO	10H	ALMOÇO E DESCANSO
2º ANO	10H	ALMOÇO E DESCANSO
5º ANO	10H	ALMOÇO E DESCANSO

VAGAS PARA OS COMPONENTES CURRICULARES ESPECIFICOS

QUADRO DE VAGAS ARTE 2025

CARGA HORÁRIA	ETAPA DE ENSINO	TURNOS
20H	ED. INFANTIL- INFANTIL I	INTEGRAL

QUADRO DE VAGAS INGLÊS E COMUNICAÇÃO 2025

CARGA HORÁRIA	ETAPA DE ENSINO	TURNOS
40H	ENS. FUNDAMENTAL	INTEGRAL

QUADRO DE VAGAS EDUCAÇÃO FÍSICA 2025

CARGA HORÁRIA	ETAPA DE ENSINO	TURNOS
20H	ED.INFANTIL-INFANTIL II E III	INTEGRAL
20H	ED.INFANTIL-INFANTIL V	INTEGRAL

DA ESCOLHA DE AULA

Art. 3º - O processo de escolha de aulas seguirá a ordem dos quadros do referido edital.

§ 1º - A escolha da vaga será feita pessoalmente pelo profissional ou, se impedido por qualquer situação, deverá realizá-la através de procuração específica.

Art. 4º - O processo de escolha de aulas dos **professores ACTs em caráter temporário** acontecerá obedecendo o Edital do Processo Seletivo nº 01/2023.

Art. 6º - Os casos omissos, que por ventura surgirão, serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação e pelo Conselho Municipal de Educação do Município de Flor do Sertão - SC.

Flor do Sertão/SC, aos 22 dias de janeiro de 2025.

Dediane Falkoski de Ben

Secretária Municipal de Educação